

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Editor responsavel:—JOSE DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 24.

ANNO 12.º

DOMINGO, 15 DE DEZEMBRO DE 1901

N.º 615

ADDOENDO A PILULA

O governo, no primeiro impeto de furor, depois da attitude assumida pela assembléa geral do Banco de Portugal, perdeno completamente a cabeça e não hesitou em formular, pela sua imprensa, uma ameaça terminante ao mesmo Banco. Esse procedimento causou a mais deporável impressão, e levantou justos protestos, ainda aos mais indifferentes. A assembléa do Banco de Portugal, com uma hombridade e com uma coragem, cada vez mais raras nos tempos que vão correndo, soube defender os seus direitos, e cumprir os seus deveres. Entendeu, e muito bem, que um contracto, que alterava, profundamente, os estatutos do Banco, nem mesmo provisoriamente podia ser assignado pelo seu conselho de administração, visto que das condições d'esse contracto resultavam verdadeiras modificações na lei organica d'aquelle estabelecimento de credito, que só poderiam ser accitadas ou rejeitadas por uma assembléa geral extraordinaria. Eis o crime da ultima assembléa do Banco. Foi por isso que o governo lançou contra ella o anathema, e a ameaça provocadora, de que se o contracto não fosse approvedo, arriscava o Banco mais alguma coisa do que o seu credito.

Causou, portanto, na impressão o procedimento do governo. E ainda não tinham decorrido muitas horas, depois de formulada a estranha ameaça e insolita provocação, que os proprios que ameaçavam, sentiram o chão fugir-lhes debaixo dos pés. Por isso, trata-se, agora, de adogar a pilula, moldando-a, mais convenientemente, ás excessos de linguagem, resultantes do desespero, de que se sentiu invadido o sr. Mattoso dos Santos, quando encontrou na sua frente, quem não quiz dobrar-se ás suas ordens e caprichos. Por isso, recorre, agora, o governo para a lamentação de que se pretende fazer politica com a questão do Banco. Se alguém a pretende fazer é o governo, e só o governo, que não hesitou em pretender passar por cima da votação dos accionistas do Banco de Portugal na ancio de arrastar de momento, mais uns milhares de contos, para a sua escandalosa e periculosa existencia, esquecendo o gravissimo prejuizo, que d'ahi adviria para a economia nacional e até para a segurança do proprio Banco.

A Tarde, disse que bastava ver a attitude da imprensa opposicionista para se comprehender que a politica entrara as portas do edificio da rua dos

Capellistas e se installara na sala das suas sessões. Está a Tarde enganada. No uso do nosso direito e com a maior serenidade, temos examinado e continuaremos a examinar os termos e clausulas d'esse contracto, que já de non-tramos ser pernicioso ao Estado, e não ser melhor para o Banco de Portugal. Não vale o isto politica. Vale o uso de um direito e o cumprimento de um dever. De insania em insania, tem o governo defraudado, com despesas escandalosas e escusadas, os cofres publicos, enchendo a sua ciente lla, á medida que vai esvaziando o thesouro. E quando á bout de resources, se julgou inhibido de continuar a vida arrada, resolveu levar de golpe o novo contracto com o Banco, em vespéras da abertura do parlamento. E julgou a sua cegueira, que acorrentados ao seu desideratum, iriam, sem mais protestos nem reparos, os accionistas do Banco de Portugal. Enganou-se e d'ahi a sua furia e o seu desespero.

Tal é o estado da questão. O que ha agora a mais, é que o governo, comprehendendo que andou mal em bater o pé e ameaçar o Banco, pretende contornar as dificuldades que creou, e adogar, de algum modo, a amarga pilula, de que se o contracto não fosse approvedo, arriscava o Banco mais alguma coisa do que o seu credito. Já recebeu a primeira lição. Já lhe fizeram comprehender e sentir que se não resolvem questões d'esta ordem, de surpresa e afogadilho, sem que os mais directamente interessados, e também sem que o paiz, aprecie as consequências, que d'ellas podem resultar. Mas... o governo sente-se perdido e quer arrastar com elle, quem não tem culpa das suas loucuras. Quer, agora, o governo levar o conselho de administração do Banco de Portugal a fazer, por sua vez, e a exemplo do ministerio, dictadura, saltando por cima dos seus accionistas. Tudo isto é tão grave e tão extraordinario, que não pode passar e não passará em silencio.

Nós continuaremos na mesma attitude, porque acima de quaesquer considerações politicas, estão os interesses do paiz. O contracto de que a assembléa geral do Banco não quiz, e muito bem, tomar conhecimento, era um golpe dos mais cruéis, vibrado pelo governo ao futuro e á economia de Portugal. A semelhante golpe nunca associaremos a nossa responsabilidade, ou o nosso assentimento. Assim o declaramos, e n'este proposito firme e inabalavel, nós mantemos.

DO CORREIO DA NOITE

O acontecimento do dia

O inesperado officio que o governo dirigiu ao Banco de Portugal, declarando que abandonava o contracto, foi o acontecimento dominante do dia. O conselho geral reunira-se para resolver se devia ou não assignar o referido contracto. O sr. governador do Banco, ainda combatido, e correndo a presidir á reunião, acreditando, talvez, que a sua presença conseguiria amaciar as mais intransigentes resistencias ao que se exigia do conselho geral e que representava a obliteração, por parte d'este, dos seus mais sagrados deveres. O modo como se iniciou a discussão, porém, deu logo a perceber com absoluta clareza, que não haveria meio de levar os rebeldes ao bom caminho. Passado algum tempo, o sr. governador recebeu um officio. Abriu-o com impaciencia e leu o apossadamente, e concluida a leitura, disse n'uma voz um pouco tremula: «Acabo de receber um officio do governo, declarando que prescindo do contracto negociado. Esta levantada a sessão.»

A surpresa foi enorme. O conselho não se chagara ainda a pronunciar. A assembléa extraordinaria, que devia apreciar o contracto, nem chegara a ser convocada. As ameaças do governo, a forma como ainda hontem blasonava de que conseguiria fazer curvar á sua vontade o voto do conselho geral e o da assembléa, liquidavam-se assim n'uma debandada completa e unica, que equitave para os ministros a rasgarem o seu proprio decreto dictatorial.

A noticia divulgou-se por todos os centros politicos e financeiros, com a rapidéz d'um relampago. Dizia-se que no conselho geral apenas cinco dos seus membros estavam dispostos a assignar o contracto.

Causou, também, enorme impressão a noticia de que o sr. conselheiro Augusto José da Cunha pedira a exoneração de vice-governador do Banco.

Sobre as intenções do governo corriam os mais desencontrados boatos. Dizia-se que elle hesitava entre o expediente de encetar novas negociações, ou o projecto de estabelecer um Banco do Estado. Esta idéa era a mais acreditada, por ser a mais inverosimil, visto ter sido este proprio governo que expulsou do seu seio o sr. Anselmo de Andrade, por advogar a mesma idéa.

Levantada a sessão, o sr. Julio de Vilhena foi procurar o sr. ministro da fazenda, com quem teve uma demorada conferencia.

Querer é poder

Qualquer pessoa se pode tratar pagando depois de curada. Cura de qualquer mal venéreo. Para detalhes leia-se a 3.ª pagina. Milagrosos Confeitos ou Injecção anti-venérea e Robb anti-syphilitico Costanzi.

RECENSEAMENTO ELEITORAL

Aos nossos correligionarios que tenham de inscrever-se no recenseamento eleitoral, por motivo de saber ler e escrever, pedimos que apresentem, desde já até 5 de Janeiro, os seus requerimentos ao secretario da camara municipal d'este concelho, pedindo a inserção dos seus nomes no mesmo recenseamento.

O requerimento, escripto e assignado pelo requerente, pode ser concebido nos seguintes termos:

Exm.º Sr. Secretario da Camara Municipal do concelho de Barcellos

F. . . (nome por extenso, idade, estado, profissão, morada e freguezia), sabendo ler e escrever, como prova pelo presente requerimento, pretende ser inscripto no recenseamento eleitoral a que vae proceder-se; e por isso

P. a V. Ex.ª se digna deferir-lhe na forma requerida.

E. R. M.

F.

A letra e assignatura do requerimento devem ser reconhecidas do seguinte modo:

«Reconheço a assignatura supra e letra, feitas na minha presença pelo requerente, e que certifico»—porque do contrario não tem valor algum

Este requerimento não precisa de ser reconhecido, desde que o parcho da respectiva freguezia passe no mesmo requerimento o seguinte attestado:

«Attesto, sob juramento, que o requerente fulano, escreveu e assignou na minha presença o requerimento supra»,—e que o regedor declare:

«Attesto, sob juramento, a identidade da pessoa do requerente supra, fulano».

Todas estas declarações devem ser passadas no prazo de 3 dias, em harmonia com a lei.

Os que já se acharem recenseados, por saber ler e escrever, não precisam de novo requerimento, tendo só de reclamar, opportunamente, se acaso não lhes fôr mantida a inscripção.

Egualmente os que tiverem de ser recenseados, por pagar mais de 500 reis de contribuição ou contribuições ao Estado, não precisam requerer, tendo apenas, em tempo competente que annunciaremos, de reclamar, se acaso não fôrem inscriptos.

O papel do requerimento não é sellado, bem como não têm sellado algum nem pagam qualquer emolumento os documentos ou reconhecimentos, etc., que sejam necessarios ou que o requerente entenda apresentar.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 14 de dezembro

Presidente, sr. dr. Vieira Ramos; vereadores, presentes srs. dr. A.

Ferraz, Alves de Faria, Coelho Gonçalves e Passos.

Lida e approveda a minuta da acta da sessão anterior.

Foram auctorizadas varias ordens de pagamento.

O sr. presidente, occupando-se dos boatos que ahí corriam acerca da guarnição militar d'esta villa, disse que foi sempre e é convicção sua que não seria retirado de Barcellos o batalhão, que foi mandado aquartellar n'esta villa pelo illustre e saudoso general conde de S. Januario, ministro da guerra, em um gabinete da presidencia do preeminente estadista sr. conselheiro José Luciano de Castro.

Alem d'outras, as razões da sua convicção são que é esta villa uma das mais importantes do reino, sede de um concelho de mais 40.000 habitantes, ligada por estradas e caminho de ferro a todo paiz, situada em um centro da mais densa população, e portanto em excellentes condições não só para o recrutamento regional, mas ainda para a sua guarnição acudir promptamente a qualquer ponto onde necessario fosse.

Demais, esta localidade pelas suas bellas condições de salubridade e fertilidade da zona e abundancia de seus mercados, torna a vida e sustentação do soldado economica e rodada, de garantias que raro serão egualadas e não excessivas.

Acresce a tudo isto que Barcellos para alojar o batalhão que tem f-z consideraveis despesas para lhe poder dar um quartel, e depois d'isso não se tem poupado, dentro dos seus recursos, a attender todas as reclamações dos dignos commandantes do batalhão e tendo já expropriado umas casas na rua de S. Francisco para ampliação do mesmo quartel, trata de melhorar bastante o mesmo, com o que gasta e gastará não pequena somma.

E, finalmente, sendo certo como se diz que vae ser augmentado o numero de batalhões, indo alguns para terras que não tem guarnição militar e muito inferiores a Barcellos, seria flagrantemente injusta o retirar-se d'aqui a guarnição militar que temos.

Não acreditava, pois, em que o sr. conselheiro Pimentel Pinto, ministro da guerra actual, pensasse em tirar a Barcellos o seu batalhão.

As declarações do periodico governamental n'esta villa a tal respeito, feitas em tom auctorizado, não deixavam suspenso sequer que tal injustiça passasse pela mente do sr. ministro da guerra.

Porém, como hontem foram por telegramma retirados d'aqui tres officiaes e a população não confia muito na auctoridade e valor das declarações propaladas, estabeleceu-se tal ou qual receio nos habitantes d'esta villa, e por isso, embora continue na intima convicção de que não pensa o sr. conselheiro Pimentel Pinto em fazer essa injustiça e mefelicção a Barcellos, propozha que se telegraphasse aos srs. presidentes do conselho e ministro da guerra pedindo a conservação, quando não possa ser o augmento, da guarnição militar d'esta villa e que a camara conformasse as noticias recebidas procedesse ao defez dos legitimos interesses d'este municipio. Foi approveda por unanimidade.

Foram logo expedidos telegrammas aos srs. presidente do conselho de ministros e ministro da guerra, do teor seguinte:

«Municipalidade de Barcellos pede conservação, quando não possa ser augmento, guarnição militar attentas importancia e posição esta villa, despezas feitas quartel municipal e prejuizos causaria retirada batalhão aquartelado, além outras razões regionaes. Para tranquillidade população rogo V. Ex.^a se digne informar-me.—Presidente camara.»

Requerimentos

De João da Silva Mendonça, de Panque, pedindo licença para ampliar a sua casa que possui na sua freguezia no lugar dos Mieiros, a facear com a estrada municipal que vai d'esta villa para a Ponte d'Anhel. Deferido, guardando a distancia devida para a valleta.

—De José Manoel Gomes de Moraes, de Viadods, pedindo licença para atravessar o caminho publico que liga os logares de Febras e Monte Negro, da sua freguezia, com uma linha para conducção de agua para umas suas propriedades. Que informe o vereador sr. Oliveira.

—De Manoel da Costa Cardoso, de Viadods, pedindo licença para vedar uns seus predios sitos no lugar do Outeiro, da mesma freguezia, e a facear com a estrada municipal n.º, depositando os devidos materiaes na propria estrada, havendo já umas pedras que foram collocadas para alinhamento com licença d'esta camara. Que informe o vereador sr. Oliveira.

—De Manoel José dos Santos, de Barqueiros, pedindo licença pa-construir a parede que veda a sua bouça de Baixo, no lugar dos Abilheiros, da mesma freguezia. Deferido.

DIA A DIA

Fazem annos:

Dia 16 — a sr.^a D. Anna Brandão e o sr. Sebastião de Almeida Soriano.

Dia 18 — a sr.^a D. Marianna Candida Marques d'Azevedo.

Dia 20 — o sr. Francisco Vieira Veloso.

+ Esteve algum tanto incommodo de saúde o nosso presado amigo sr. Domingos de Figueiredo, dignissimo gerente do Banco de Barcellos.

+ Estiveram ante-hontem n'esta villa os srs. João José Esteves, dr. Abundio da Silva e Domingos Pereira Gomes Rosa, de Vianna do Castello.

+ Esteve n'esta villa o revm. sr. Gaspar Roriz, distincto orador sagrado, de Guimarães.

+ Está restabelecido o nosso distincto amigo sr. major Amorim Pessoa.

+ Parturam para Almeida os srs. tenentes Castro, Brandão e alferes Gomes.

PELA SEMANA

Santa Casa da Misericordia—No exercicio da nossa missão de jornalista, occorremos o dever de levantarmos defeza em prol de tudo quanto diga respeito aos interesses da nossa terra, quer elles sejam de natureza individual ou collectiva, contanto que tenham caracter ou cunho publico.

A nossa pena sem servilismos ou venalidades despresiveis, correisenta e intemerata, livre do paixão ou capricho, simplesmente guiada pelo bom desejo de ser util ao seu meio.

E', demais, esta a indole do nosso semanario e o seu conspicuo director não admitiria collabora-

ção que fizesse transviar a nobre e altiva linha que deu ao seu periodico.

«O Commercio de Barcellos» apesar de folha partidaria, não sobrepeça as conveniencias da sua ficção politica aos interesses geraes, nunca; nem o seu corpo de redacção deixa affectar a imparcialidade que deve manter, por considerações de qualquer ordem.

E' o que tem succedido sempre e, particularmente, com a campanha que tem movido, não tanto contra a Commissão administradora da Misericordia — apezar de representante d'uma prepotencia affrontosa — como contra os actos da sua gerencia, alguns dos quaes revelam capricho dementado ou ignorancia stulta, senão uma e outra coisa e mais ainda.

Dadas estas explicações para que o publico conheça bem a nossa norma de proceder confirmemos que o «localista» que vem tratando este assumpto sente-se gravemente molestado como o nosso periodico e o publico sensato e circumspecto, não «pela gerencia benefica da Commissão administradora da Misericordia» que se o fóra não lhe regataria elogios, mas, infelizmente, por ella ser, muito ao contrario, mal-fica e nociva aos interesses de sua administração.

Malfica e nociva, sim, porque em vez de attender ao mais necessario e util, cuida de festas pomposas e de avellanos concomitantes. Em vez de se mandar completar obras iniciadas, como seja a casa de banho; outras geradas, como sejam as casas de reclusão e mortuaria; e ainda outras já alçadas e approvadas e dotadas, como são as enfermarias ou pavilhão de isolamento, tudo preparado pela Meza dissolvida e de tão reconhecido proveito e reclamado prestimo, em vez de tudo isto que representa melhoramentos precisos, gasta o dinheiro dos pobres à toa e à doída, em farrapos para bandaras e morteiros para estoirarem sobre a cabeça dos doentes!

Não é isto bastante para molestar quem vota grande amor às coisas da sua terra?

Mais ha mais. A Commissão da Misericordia é altamente mal-fica e altamente nociva — o bem sentimos tor que accusa-a assim collectivamente, já que reconheceremos que em seu seio ha homens que podiam atallar ao desvario da meia duzia de maaddões — altamente malfica e altamente nociva, e, por isso, querendo resolver o esgotto dos detricos do ospital, longe de afastal-os, pretende enclausural-os n'uma nitreira que decidiu instalar na cerca!

Em vez de seguir o que a sciencia aconselha, a hygiene impõe e o enseja, faculta, removendo-os para bem longe, quer dem rral-os em local adjacente ao hospital, n'um precincto destinado a passeios dos doentes convalescentes e dos tristes e decrepitos asyados!

E' sobre este accumulo que surge de novo a nossa campinha, como ha mezes, quando tivemos conhecimento de tão dilatada lembrança.

Se for baldado o nosso esforço, ficar-nos-á a consciencia de tempos cumprido o nosso dever.

Esclareçamos e historiemos.

*

Estão as sentinas do hospital no estado em que as deixou a Meza dissolvida, isto é, começadas e sustadas as suas obras em estado de esperar por completamente proveitoso — a remoção dos detricos para muito longe.

Mas, como estão, tornar-se-ão «mortifera» enxovias que impossitam todo o hospital? Não! e esta resposta não sae da nossa falta de estudo e carencia de competencia.

Sae das declarações do illustre corpo clinico do hospital, publicadas em o n.º do nosso semanario de 5 de maio do corrente anno o

«Folha da Manhã» de 9 do mesmo mez e anno.

Deveão, no entanto, permanecer assim?

Tambem não e, egualmente, não avogaremos a paternidade da resposta que pertence a muita gente.

O que convém fazer, pois?

Trabalhar pela conclusão das obras.

Foi o que fez a Meza dissolvida. Quando esta assumiu a administração da Misericordia, notou logo a urgente necessidade de modificar o estado das sentinas.

Estudou largamente o assumpto, como o prova no seu relatório, consultou homens de sciencia, como o sr. Victorino Lorangeira e concluiu que o unico systema de despejo conveniente — era o do esgôto continuo, com remoção para sitio afastado.

Isto, porém, não era de execução presta, dada a difficuldade de obter de prompto terreno receptor das imundicias.

Era, todavia, mister, a alteração das sentinas, para obstar á invasão dos maus cheiros no interior do edificio e dos maus liquidos pelo pavimento terreo e paredes, que se iam perigosamente salitrando, como o proprio sr. Victorino Lorangeira constata na proficientíssima consulta que deu á actual Commissão e que já havia dado, verbalmente, ao digno Provedor da Meza dissolvida.

Deliberou, então, esta Meza as obras que ahi perduram.

Casas de latrinas completas, segundo o systema moderno, com tubos de descarga já apropriados á sua continuão de esgôto continuo, para muito longe.

Este, porém, tinha de aguardar ensejo e, para isso, a Meza fez estabelecer o systema provisório das fossas devidamente rebecadas, para evitar á infiltração dos liquidos infectos para o subsolo do edificio e salitrando das paredes.

Es o que se fez e o que está, com approvação de muitas pessoas competentes.

Mis, d'scancaria a Meza n'este começo d'obras que fez proveitosamente executar?

Não. Trabalhou sempre, até que conseguiu que o nosso illustre e respeitavel patriota, o em.^o sr. José de Beça e Meneses, recebesse os detricos na sua quinta da Granja.

Foi n'esta altura, quando as negociações iam a via de concluir-se, que a Meza foi affrontosamente apeada do seu mandato.

Entrou a Commissão e nós vimos com prazer que ella mostrava zelo, curando logo do problema das sentinas. Chamou o sr. Victorino Lorangeira, desnecessario por que o estudo estava feito.

Mes vez, ou voltou o illustre engenheiro e aconselhou a Commissão ao esgôto para muito longe.

A Commissão oppoz-se a tão acertado alvitre, rogando ao distincto homem de sciencia que estudasse meio para os detricos ficarem nos precinctos hospitalares.

Ha até uma pittoresca phrise do preclaro engenheiro: — Por mais que quizesse lançar-l'ha... fóra, elles querem-na dentro.

Eolim, o sr. Lorangeira foi para o Porto e de lá consultou por escripto.

N'esta consulta faz o sabio lente da Escola Polytechnica a precunição do esgôto continuo, com extenso emissor para logar afastado, remetando por dizer: «N'este caso, a resolução, assim, seria perfeita».

Depois expõe o plano da nitreira e completa-o da forma seguinte: «... esta resolução, isolada n'um tal meio, se apresenta como perfeitamente aceitavel».

E em frente d'estes dois juizos a Commissão decide-se pelo ultimo!

E não querem que chamemos aos obstinados auctores de tal dis-

late ignorantes, mas ignorantes maledicos!

E por dizermos isto, estas verdades que ressaltam, tão naturalmente dos factos, não argumtam, falsos, não estudamos, aspalhamos insanias!

Bizarra defeza, não ha duvida!... Seja, porém, como fór, nós é que não largaremos mão do assumpto.

Enquanto a Commissão não desistir da monstruosidade da sua terra e não se emendar nos desmandos apontados, nós não deixaremos de a verberar como nos cumpre.

A nitreira é um erro conlemado por todos, abandone-se.

Está ahi um illustre patriota benemerito que não retirar a promessa de aceitar os detricos na sua rica propriedade da Granja, cultive-se a sua boa vontade, não se espesinho ou despreze.

Remova-se o obstaculo que justamente retrai e ter-se-á feito uma benemerencia ao hospital.

Isto é que é o dever que urge. O contrario é esbanjar dinheiro, perpetrando erros que ha de engracar para sempre o nome de quem os commetta.

Circunspeção, pois, e o nosso elogio não se fará registrar.

Tem graça — Tentando enobrir os desastros da actual administração da Misericordia, lembrou-se algum de vir a publico dizer que a Commissão tem conseguido aquillo que todas as gerencias não conseguindo ou mais do que ella, e que, já é tido como receita certa da Misericordia.

Vejase. A verba da beneficencia que d'antes era toda para o Asylo de Invalidos e que, agora, já ha muito, está reduzida a metade — por ter um governaor civil regenerador, repetido e em o Asylo do Menino Deus — todas as Mezas a tem conseguido e já forma capitulo fidei dos organos.

A Meza dissolvida teve até conseguido, nos dois annos da sua gerencia, maior quota que fóra depois reduzida por um governaor civil d'actual situação.

O desconto na redeção das inscricções, tambem, quasi constata receita ordinaria, e como tal entra nos organos, e o que diz respeito á gerencia da Meza dissolvida, fóra por ella reclamado, pesse de o administrador do concelho lhe ter nozido a acceptação do organo que constitue um documento instructivo.

Que mais? O legado da fallecida D. Anna Simões?

Caspinha a Commissão o que a Meza não pôde fazer por ter sido apeada.

Quo tem feita, pois, a Commissão?

Receber estas receitas? Faz o que todas as gerencias fizeram como ficado.

Julgamento — No tribunal d'esta comarca com çeo, na quinta-feira passada, o julgamento dos srs. João Antonio de Cal e Manoel Coelho de Faria, da freguezia de Pereira, accusados de passadores de notas falsas.

Os reus são juizados pelos metetissimos juizes das comarcas de Barcellos, Famalicão e Espozeade e tem por defensor o sr. dr. Joaquim Mattos.

A audencia continua na proxima quarta-feira.

Obito — Victima lo pela terrivel tuberculose falleceu n'esta villa o artista sapateiro José Bento.

Paz á sua alma.

Virgem da Conceição — A festividade da Immaculada Conceição, realisada no passado domingo na igreja da Misericordia, d'esta villa, não desmerecendo do costumeado, brilhantissimo, teve toda a magnificencia.

A igreja estava be lamamente adornada.

A musica de cõro satisfz plenamente.

O rev. Gaspar Roriz produziu

um bom discurso ainda que, a nosso ver, ficou um pouco aquem da eleguencia do orador, não obstante ter agradado.

Uma força do 2.º batalhão do 20 fazia a guarda de honra ao altar da Virgem e um piquete de bombeiros fez serviço preventivo com o seu material.

Agradecemos o convite que recebemos.

Passagem ao — Na ultima 3.^a feira fizeu-se n'esta villa, com 74 annos de idade, a sr.^a D. Maria Victoria da Cunha Velho Sotto Major Roriz, sogra do nosso distincto patriota sr. dr. José Boleza da Costa d'Alameda Faria, dignissimo capitão medico do exercito.

A filha era viúva de José J. da Silva Rocha e filha do Barão da Retoria.

O seu funeral realisado, na tarde de quinta-feira, no templo do Bom Jesus da Cruz que se achava todo coberto de crepes, foi muito concorrido.

Seguraram ás borlas do caixão os srs. drs. Vieira Rimos, José Barroso, Sá Carneiro e Augusto Monteiro, major Amorim Pessoa e capitão Valle.

A chave fidei confiada ao sr. visconde da Godim.

A toda a familia enlutada apresentamos a expressão das nossas condolencias.

Missa — No templo do Bom Jesus da Cruz foram celebradas hontem 3 missas pela alma da finada esposa do sr. José Alves Vallongo e Sousa.

Foram muito concorridas **santa Luzia** — Na igreja do Terço realisou-se hoje uma brilhante festividade em honra de Santa Luzia.

Toca a Banda Barcellense.

«O Dia» — Assumiu a direcção politica d'este importante diario lisboense, o sr. conselheiro José d'Alpoina, vulto respeitavel do partido progressista.

Guarnição de Barcellos — Foi este periodico o primeiro a dar o grito de alerta, para que não fosse esta villa sorprendida pela retirada da sua guarnição militar, visto correr que eram reduzidos ou retirados alguns regimentos de infantaria de differentes localidades.

Seria isso uma grande injustiça para esta terra. Não era isso muito crível.

Mas os que por vezes seguem a maxima *credo quia absurdum*, alimentaram esse receio, e nós no bem intencionado proposito de advogar a justa causa da nossa terra, não nos arrependemos de dar o alarme.

Fizeram-se para ahi afirmações categoricas em contrario, mas assás prematuras e sem auctoridade para isso, ao passo que se deixava, por outro lado, alimentar aquelles receios.

Hontem foi sobresaltada esta villa com o facto de serem transferidos telegraphicamente tres officios do batalhão aqui aquartelado.

Logo a digna camara municipal, reunida em sessão, resolveu tratar o assumpto como consta do extracto da sessão em outro logar publicado.

Quando se levantava a sessão, compareceu no salão municipal grande numero dos mais importantes commerciantes e industriaes d'esta villa, que iam pedir á camara que secundasse o pedido que desajavam dirigir ao governo naquelle sentido. Recebidos pela vereação com toda a consideração e tendo conhecimento de que a camara já tinha telegraphado, dirigiram-se ao sr. administrador do concelho que tambem expadiu telegramma na forma desejada.

Reunidos os commerciantes e industriaes, em grande nu-

mero, elegeram uma commissão de vigilância, composta dos srs. Guilherme Guimarães, presidente, e Ayres Duarte, Dellino Esteves, Francisco Carmona e Eduardo Ramos, e resolveram enviar os seguintes telegrammas:

«Presidente do Conselho e Ministro da Guerra—Commerciantes e industriaes de Barcellos, reunidos em sessão, pedem a V. Ex.^a a conservação do 2.^o batalhão de infantaria 20, cuja retirada lhes traz grandes prejuizos.—O presidente da commissão, Guilherme Guimarães.»

Hontem mesmo o sr. presidente da camara recebeu do sr. ministro da guerra resposta telegraphica, nos termos seguintes:

Exm.^a Presidente da Camara municipal de Barcellos—Impossivel augmento guarnição militar de Barcellos. Com certeza ficará, porém, ali um batalhão d'infanteria.—Pimentel Pinto.»

Depois tambem o sr. Guilherme Guimarães, digno presidente da commissão dos commerciantes e industriaes, recebeu o telegramma seguinte:

«Exm.^a sr. Guilherme Guimarães—S. ex.^a ministro espera poder satisfazer desejo expresso telegramma V. Ex.^a.—Sarsfield, Chefe do Gabinete.»
Ainda bem que se dissiparam as duvidas que davam origem aos receios dos barcelloenses, com o que muito rejubilamos.

COMMUNICADO

Protestando

Quem segue direito e firme a sua estrada não deve preoccupar-se com os latidos, que se fazem das meitas e das encruzilhadas.

Se, porém, algum atrevido góro nos quer ferrar o dente, é necessario dar-lhe no focinho com a biquinha da boca.

E caminhar para a frente.

Andei sempre de cabeça bem erguida. A minha vida commercial não tem escauderijos nem alcôpoes. Se alguma coisa posso, devo-o a uma grande tenacidade no trabalho. Não passo, por isto, deixar passar sem protesto insinuações malevolas em roda do meu nome. Não. O que o sr. Albino Leite escreve na «Folha da Manhã» de 12 do corrente a meu respeito é uma infamia.

Que foi dos que mais concorreram para que o finado Anselmo não realisasse transacções importantes. Falsissimo.

Nunca retirei ninguém, nem aconselhei ninguém a que não fizesse transacções com o finado. Pelo contrario, a pedido do fallecido Anselmo fui á Quinta de St.^a Comba em companhia dos exm.^{os} srs. dr. Augusto Mattos e João Maciel no dia em que o exm.^o sr. dr. José de Castro Figueiredo de Faria ia ver com a sua exm.^a mãe, e lá, e depois em minha casa, o influí a que comprasse.

Mais. Encontrando-me uma occasião em Braga com o exm.^o sr. visconde da Barrosa, e sabendo que elle tinha desejos de uma casa em Barcellos, indiquei-lhe a casa do Banco. Aconselhei o fallecido a que fosse falar com elle e, inclusivamente, ainda escrevi ao exm.^o sr. visconde com o fim de ver se podiam chegar a um accordo na compra.

Quanto á letra, apresentei á massa o meu crédito dentro do prazo marcado. O vencimento era posterior ao da reclamação de creditos. Albino Leite e esposa eram sacadores. No vencimento exigi o pagamento ou a reforma. Pediu-me que protestasse a letra e ficasse com ella em

carteira até a liquidação da massa. Disse-lhe que não.

Que a liquidação podia demorar-se annos, e eu, como negociante, não podia acceder a tal. E reformou-se a letra. Immediatamente participei á massa que desistia da minha reclamação, visto a letra que a representava ter sido reformada.

Ha n'isto alguma cousa de incorrecto?

Queria que lhe poupasse os sellos. Mas, para isso, para Albino Leite aceitar uma letra commercial era forçoso ser negociante. Figurar n'uma letra de dous contos cento e sessenta e oito mil reis, generos sahidos do meu estabelecimento, era falsear a verdade e incorrer n'um perigo. Mais tarde, se fosse preciso prová-lo, onde havia eu de ir mostrar os generos sahidos?

Respondido está ás falsas arguições. Ao resto, ás insinuações, digo-lhe com a consciencia muito serena:—Ponha tudo a limpo. Diga todas as verdades que sabe e que me pesam. Ponha bem a claro o mas do meu nome. Diga tudo. Provoco o mesmo a que o diga.

Quem não deve não teme.
Barcellos, 14 de dezembro de 1901.

Thomaz José d'Araujo.

Vinho branco e tinto

Das quintas da Granja e do Couto, vende-se no campo de S. José, esquina da rua de S. Vicente.

AVULSOS

MAGNIFICO VINHO DE MEZA Tinto e branco

Já chegou ao hotel Barcelloense o vinho branco e tinto da Quinta da Lumbrosa, em Torres Novas, propriedades dos srs. dr. Martins d'Azavedo e Cunha Valle.

Desde hoje por diante a unica casa que d'esta villa vende os vinhos d'estas propriedades é a de Francisco de Paula, proprietario do hotel Barcelloense, á Porta-Nobre.

Terminam, pois, os furtivos minutos dos vinhos d'esta marca á casa de Paste—Torres.

Vende-se a 60 reis o branco e a 50 reis o tinto, cada medida de antigo quartilho.

O mais magno vinho:
Cada garrafa, de branco 120 rs.
" " " " tinto 100 rs.

EDITAL

José Julio Vieira Ramos, Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal de Barcellos etc. etc.

Pago saber que—no dia 27 de dezembro corrente, pelas 10 horas da manhã e nos Paços do Concelho—entrará em praça as seguintes arrematações:

a) O fornecimento e assentamento da telha franceza necessaria para a cobertura da parte em construção dos Paços do Concelho;

b) O fornecimento e assentamento das varandas ou sacadas para a dita edificação.

As condições estão patentes na secretaria.

Barcellos e Paços do Concelho, 7 de dezembro de 1901.

José Julio Vieira Ramos.

EDITAL

A commissão administrativa da Santa e Real Casa da Misericordia, d'esta villa:

Faz publico que no dia 4 de janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões da mesma Santa Casa tem de entrar em arrematação as obras a construir para a nitreira e encanamento das aguas das sentinas.

Obras a executar

Escavação e remoção da terra da nitreira á distancia de 300^m, até ao logar da descarga—793, m³ 00.

Galleria em mina e remoção da terra para a distancia de 200^m—113, m³ 00.

Alvenaria para cortinas da galleria—74, m³ 00.

Cantaria em capião coberto—19, m³ 00.

Alvenaria e muro de suporte—192, m² 44.

Cantaria aparelhada—7, m³ 60.

Calcetaria—120, m³ 00.

Base de licitação 533:000 reis

O projecto e condições acham-se patentes na pharmacia da Santa Casa, onde podem ser examinados pelos interessados.

Barcellos, 10 de dezembro de 1901,

O vice-presidente,

Padre Antonio José Monteiro de Lima.

EDITOS DE 30 DIAS

2.^a publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do terceiro officio—Esteves—nos autos de inventario orphanologico por fallecimento de Antonio Coutada, da freguezia de Carapeços, no qual é inventariante e cabeça de casal a sua viuva Maria Pereira, da mesma freguezia, correm editos de trinta dias a citar a intressada Rosa Coutada, viuva, ausente em parte incerta da Africa Portuguesa, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revolta e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 6 de dezembro de 1901.

Verifiquei.

O juiz de direito,

Martins.

O escrivão,

Antonio Pereira Esteves.

ANNUNCIO

AGRENTAÇÃO

2.^a publicação

No dia 22 do proximo mez de dezembro do corrente anno, por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, situado no largo da camara d'esta villa, e por virtude

do ordenado na respectiva acção especial de alienação de bens dotaes para reparações e notavel ampliação de uma insignificante casa terrena ou casebre, tambem dotal, situado na rua Barjona de Freitas, d'esta villa, a requerimento da dotada D. Candida do Rosario Carneiro da Fonseca Pires Lavado, auctorizada por seu marido Ignacio Pires Lavado, d'esta mesma villa, se hade proceder á arrematação em hasta publica dos seguintes

PREDIOS

1.^o—Uma leira de terra lavradia com vinho o um cabeceiro de matto, denominada da Seará, na freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, d'esta comarca, avaliada em 290:000 reis.

2.^o—Outra leira ou botiça de matto denominada Muradello, na freguezia de S. Pedro de Villa Frescainha, d'esta mesma comarca, avaliada em 265:000 rs.

Estes referidos predios serão postos em praça pelo preço da sua avaliação e entregues a quem por elles mais offerecer acima de tal valor, sendo o seu producto destinado para as reparações e ampliação do casebre, tambem dotal, a que já se alludiu, com transference do onus dotal dos bens a arrematar para a melhoria ou augmentos da pequena casa ou casebre que vae ser transformada, e serão arrematados de conformidade com as disposições dos §§ 5.^o e 6.^o do art. 606 doCodigo do Processo Civil e mais legislação applicavel.

Cumulativamente — no mesmo dia, hora e local, e com origem do mesmo processo, — se procederá tambem á arrematação em hasta publica, nos termos e conformidade do art. 609 do código citado, á obra de reparação e ampliação da casa ou casebre referida, que é, como já se disse, situada na rua Barjona de Freitas, d'esta villa, adjuncta a uma outra casa torre tambem da dotada requerente, e para o que, pela direcção das Obras Publicas do Districto, já foi concedida a competente licença.

As bases e condições para a arrematação d'esta obra são as seguintes:

1.^a—A construção será feita em harmonia com a planta junta á acção, sendo a largura da casa de seis metros, accrescendo ainda depois mais quatro metros para a cozinha e a casa de jantar, cuja planta, que pode ser examinada no respectivo cartorio, será fielmente executada.

2.^a—Todos os materiaes serão subministrados pelo arrematante e por sua conta, podendo aproveitar-se de todos os que existem n'a-

quella casa, que vae ser demolida, tanto concernentes a pedreiro como a carpinteiro e trolha.

3.^a—O material empregado nas figuras da frente será novo, de boa qualidade e lavrado segundo os preceitos da arte.

4.^a—As figuras existentes na referida casa velha serão aproveitadas para o lado das trazeiras.

5.^a—O travejamento e atacamento serão de eucalypto e das madeiras que na referida casa existem e que se poderem aproveitar para tal fim.

6.^a—Todas as mais madeiras d'esta construção serão de pinho, de boa qualidade, excepto os caixilhos que serão de castanho, e serão as salas, quartos e corredores socados e soalhados á fiada, os restantes aposentos soalhados a lanço e todos os tetos serão fiscoados.

7.^a—Na frente será collocada uma sacada de ferro e na cozinha, será construída uma chaminé e collocada uma dala para lavar louça.

8.^a—Toda a frente da casa será definitivamente calçada, os telhados feitos a cal no cumee e nas beirás e dentro será cheia e gradada, tanto nas paredes como nos tabiques e tetos.

9.^a—Todas as portas, caixilhos, soccos e pilastras levarão uma mão de aparelho e, em todos os caixilhos e banleiras, serão collocados os respectivos vidros.

10.^a—Toda esta construção será feita até ao dia 20 de janeiro proximo, e o preço para a licitação ou arrematação é de 921:000 reis.

Será, pois, entregue esta obra a quem se obrigar executá-la nos termos das condições expostas, por preço mais inferior áquello de 921:000 reis que serve de base á licitação.

Em tudo o mais serão cumpridas e observadas todas as prescripções da lei applicaveis.

Barcellos, 30 de novembro de 1901.

Verifiquei.

O juiz de direito

Martins.

O escrivão,

José Claudio Pereira Balthazar

AZEITE SUPERIOR

vende-se no estabelecimento de José Pereira da Quinta.

Garante-se que é de 1.^a qualidade. Cada litro 280 reis.

650:000 REIS

Dão-se a juizo no todo, ou em parcelas, na Confraria de Nossa Senhora do Rosario, d'esta villa.

A VIRTUOSA PORTUGUEZA

ou

O MODELO DAS MULHERES CHRISTAS

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

DE AUGUSTO SOUZA

RUA BARJONA DE FREITAS, JUNTO AO CAFÉ MATTOS

Formadora das principais repartições publicas d'esta villa e de quasi todas as suas casas commerciaes. Montada nas condições de subsistir prontamente todos os trabalhos inherentes a arte: tendo para isso muito material das mais perfectas fabricações da Alemanha e da Hespanha e um pessoal habilitado para tirar d'elle bellos offeitos, quer quanto a forma, quer quanto a côr.

Para cartarias e juntas de parochia uma grande variedade de modelos, feitos debruço da direcção de um pratico intelligente, que se fornecem com aquelle abastamento.

Para escripturas e tabelhas os mesmos impressos — que se annunciaram nos catalogos das casas especializadas, de Coimbra — executados conforme a lei e que são vendidos pelos preços estabelecidos.

Para cartarias e juntas de parochia uma grande variedade de modelos, feitos debruço da direcção de um pratico intelligente, que se fornecem com aquelle abastamento.

Para escripturas e tabelhas os mesmos impressos — que se annunciaram nos catalogos das casas especializadas, de Coimbra — executados conforme a lei e que são vendidos pelos preços estabelecidos.

Luiz de Camões

OS LUZIADAS

Grande edição popular e illustrada sob a direcção dos notaveis aguardeiros Roque Gameiro e Manoel de Macedo

Esta edição de «Os Luziadas», a mais monumental e mais economica de quantas se tem publicado até hoje, tem, como compêto ao maior monumento da nossa litteratura e esta Empresa imprime a todas as suas publicações, um cunho verdadeiramente nacional, pois o papel é sahido de fabrica portugueza, o typo fundido na Imprensa Nacional, illustrada por artistas genuinamente portuguezes, e as photographias feitas igualmente por artistas portuguezes.

Para que a edição possesse ser recebida da parte do publico com da a confiança, for um a revisião e a prefacção d'ella entregues a um camonearista illustre, erudito e poeta, o sr.

DR. SOUSA VITTELLO

socio da Academia Real das Sciencias, culto que com as suas investigações historicas tantos serviços tem prestado ao seu paiz, e cuja competencia para trabalhos d'este genero é em absoluto reconhecido por quantos habitam nesta lida dos trabalhos litterarios.

Preço da assignatura

Cada fasciculo de 2 folhas, de 8 pag. cada, in-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo 2 esplendidas gravuras, 60 reis. Cada tomo contendo 5 fasciculos ou 80 paginas, inserindo cada tomo 10 magnificas gravuras originacs, 300reis.

Empresa da Historia de Portugal — Sociedade Editora — Livraria Moderna, 95, Rua Augusta, Lisboa.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras da provincia. Assigna-se nesta villa na livraria do sr. Julio Barreto.

Alberto Pimentel

HISTORIA DO CULTO DE N. SENHORA EM PORTUGAL

Edição illustrada com primicias gravas reproduzindo os quadros mais notaveis consagrados pelos grandes mestres da pintura á imagem da Virgem Santa.

Livraria Editora — Guimarães, Libanio e C.ª — Rua de S. Roque, 108 e 110.

Nesta villa assigna-se na livraria do sr. Julio Barreto.

Xavier de Montepin

OS DRAMAS DO AMOR

Grande romance de amor e de lagrimas

O mais emocionante dos romances! 20 reis cada fasciculo!

A publicação mais barata de todo o reino! O maior successo litterario!

Toda a correspondencia deve dirigir-se ao gerente da Typographia Lusitana, Editora — Rua do Norte, 52 — Lisboa.



TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE BARCELLOS

Rua de S. Sebastião — N.º 24.

O director tecnico d'esta typographia escarrega-se da qualquer obra para fazer, tanto para esta villa como para fora do concelho, pelo que garante a perfeição de todo o trabalho que lhe seja entregue.

PREÇOS MODICOS

ASSIGNATURAS

Portugal

Anno 4:000
Seis mezes 2:100
Tres mezes 1:100

Brazil

Anno 28:000
6 mezes 15:000
3 » 8:000

Assigna-se e vende-se na Casa Editora dos srs. Guillard Aillaud e C.ª — 24ª, rua Aurca, 1.ª — Lisboa.

A Nova Collecção Popular

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas, illustrado com 20 gravuras de Meyer.

3 folhas com 3 gravuras por semana 60 reis. — 15 folhas com 15 gravuras por mez 300 reis.

Brindes a todos os assignantes. Recebem-se assignaturas na Livraria Editora — Antiga Casa Bertrand — José Bastos — 73, Rua Garrett, 75 — Lisboa.

A Nova Collecção Popular

Xavier de Montepin

A MULHER DO REALEJO

Grande romance d'amor e de lagrimas!!

Illustrado com 137 gravuras de Zier

A Mulher do Realejo é a mais barata e ao mesmo tempo a mais luxuosa de todas as publicações e deixa a perder de vista pela belleza das gravuras, pela excellente qualidade do papel, por todos os seus aspectos materiaes e litterarios, as imitações que nos suscitou o immenso exito obtido pela nossa empresa.

60 reis cada semana 3 folhas com 3 gravuras.

300 reis cada tomo com 15 folhas e 15 gravuras.

Recebem-se assignaturas na Antiga Casa Bertrand — José Bastos — 73, Rua Garrett, 75 — Lisboa.

OS ROMANCES CELEBRES

Collecção da empresa da Historia de Portugal

Livraria Moderna — Rua Augusta, 95 — Lisboa

VICTOR HUGO

O NOVENTA E TRES

Constará de 4 volumes in 8.º, de 160 pag. cada um, publicadas quinzenalmente, custando apenas 70 reis cada volume, franco de porte, nas provincias.

Dirigir os pedidos de assignatura em Lisboa, á Livraria Moderna, rua Augusta, 95, ao Porto a Gualdino de Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.ª e a todas as livrarias do paiz.

PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da misericórdia DE BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA — EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR — AVELINO AYRES DUARTE
Pharmacutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fondas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, termometros, etc.
Grande collecção de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras. (76)

COMPANHIA DE SEGUROS FRATERNIDADE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

CAPITAL 200.000.000 reis

SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO

Sétimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços razoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.

Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Barcellos — Eduardo Ramos.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

SEGUNDO OS TRABALHOS DE

Parent-Duchotelet, Dutour, Lacroix, Rabuteau, Taxil Fla usz e outros auctores celebres

OBRA ILLUSTRADA COM 60 GRAVURAS

Os srs. correspondentes que se responsabilisarem por 3 assignaturas terão 20 p. c. de commissão.

Condições da assignatura

Esta obra compor-se-ha de 30 fasciculos de 2 folhas com gravuras, distribuidos semanalmente ao de preço 60 reis, pagos no acto da entrega.

ASSIGNA-SE NA LIVRARIA CHARDON, PORTO